# INDICAÇÃO Nº 530/2021

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a construção de um Bicicletário para 100 Bicicletas no pátio da unidade escolar Ciep Mestre Marçal.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo.

A ESCOLA Municipal Mestre Marçal possui um extenso pátio, porém os alunos não têm um local adequado para guardarem suas bicicletas. Por esta razão, colocam suas bicicletas amontoadas em local impróprio. Isso tráz aos alunos um prejuízo, pois alguns alunos não têm o cuidado necessário na lococação e retirada. Assim, as bicicletas de outros alunos são constantemente danificadas.

Outro fato é que desta forma o pátio da escola se torna um local desorganizado e impróprio, pois sem um local adequado, as crianças podem acabar por se machucarem.

Alem disso, muitos pais reclamam que precisam gastar dinheiro com frequência no conserto e que a escola não se responsabiliza pelos danos causados.

Diante do exposto.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR